

■ ATÉ NOVEMBRO

Centro Dia do Idoso vai começar a operar neste ano

Os vereadores Carol Amador (MDB) e Elder Mansueli (Pode), em requerimento, questionaram a Prefeitura se havia previsão para o início das atividades no Centro Dia do Idoso.

Os parlamentares explicaram que o Centro Dia do Idoso é uma instituição pública e com grande demanda, no entanto, ainda não havia iniciado as atividades.

Os vereadores indagaram se a Prefeitura havia avaliado a possibilidade de dar outra destinação, de caráter médico e assistencial para o imóvel e se a Prefeitura teria condições financeiras de manter em funcionamento o Centro Dia do Idoso.

A Prefeitura, em resposta ao requerimento informou que adquiriu materiais para equipar o Centro e está convocando profissionais do concurso público e realizando licitação para a contratação de profissionais que não



constam no concurso.

A Prefeitura afirmou que o Centro vai iniciar as atividades até o mês de novembro e o serviço é destinado aos idosos com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social e que requeriam auxílio de pessoas ou equipamentos especiais para realizar as atividades diárias como alimentação, higiene e mobilidade. O serviço oferecido pelo Centro Dia do Idoso será destinado aos idosos cujos familiares trabalham ou estudam e não possuem disponibilidade de prover os cuidados necessários ao idoso.

■ ESTACIONAMENTO EM 45°

Conselho de Trânsito vai avaliar alteração de estacionamento em frente à Santa Casa



O vereador Riva Rodrigues (PP), em requerimento, questionou a Prefeitura se o estacionamento em 45°, em frente à Santa Casa de Misericórdia de



Jales, poderia ser convertido a um estacionamento de modelo convencional.

Riva explicou que o estacionamento, localizado na Avenida João Amadeu, poderia causar acidentes de trânsito, pois os veículos maiores, quando estacionados, ocupavam a metade do leito da avenida. No momento da manobra para a saída desses veículos, a visão do motorista era prejudicada.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura informou que a

■ PRESENTE SOLIDÁRIO

Advogado de Jales pede doação de leite como presente de aniversário e doa para Santa Casa

A Santa Casa de Misericórdia de Jales recebeu na última terça-feira (21) a doação de 192 litros de leite integral do advogado, João Henrique Caparroz e da sua esposa, Rafaela Salles.

De acordo com o doador, os itens foram arrecadados durante sua festa de aniversário. “Aproveitamos a comemoração do meu aniversário, e tivemos a ideia do presente solidário, desta maneira so-



QUESTIONAMENTO DA CÂMARA

Prefeitura de Jales responde requerimento sobre autorização de interrupção do trânsito

O vereador Riva Rodrigues (PP), em requerimento, questionou a Prefeitura sob quais condições as empresas públicas e privadas estavam autorizadas a interromper o trânsito no perímetro urbano.

Riva explicou que deveria haver regras para permitir que as empresas façam a interrupção do trânsito e esses impedimentos eram inaceitáveis em casos de urgência e emergência.

Riva Rodrigues questionou, também, quais setores da Prefeitura eram responsáveis pela fiscalização das interrupções e como eram

definidas as datas e horários de interrupção do trânsito.

A Prefeitura respondeu o requerimento e informou que a execução de obra ou serviço em via pública do município, por particular, depende de licenciamento prévio. Para obter o licenciamento, o responsável pela obra deverá apresentar um requerimento à Prefeitura, acompanhado de outros documentos de planos e programas de trabalho previsto para o local, com antecedência mínima de 10 dias. Sempre que a execução da obra causar a interdição de parte da via pública, o reque-

rimento deverá ser instruído com medidas para garantir o trânsito seguro de pedestres e veículos, devidamente sinalizado.

A Prefeitura afirmou que a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano é responsável por analisar os projetos de obras e serviços. O Departamento Municipal de Mobilidade Urbana é responsável por autorizar a realização de eventos e, se houver necessidade de interrupção do trânsito de veículos e pedestres, a Divisão de Engenharia e Sinalização deve



vistoriar previamente o local e o responsável pelo evento deverá comunicar a Polícia Militar, o Samu e o Corpo de Bombeiros.

RUA 4 X AV. FRANCISCO JALLES

Prefeitura responde requerimento sobre substituição de semáforos



O vereador Hilton Marques (PT), em requerimento, questionou a Prefeitura por que os equipamentos semafóricos que mostravam contagem regressiva de tempo foram substituídos por modelos mais simples.

Marques explicou, também, que os motoristas que descem a Avenida Francisco Jalles no sentido centro-bairro tinham o sinal verde para continuar ou dobrar a direita na Rua Quatro, momento em que os

demais pontos ficam todos fechados. Para ele, poderia ser interrompido o trânsito, no sentido bairro-centro apenas para quem vai virar à esquerda, na Rua Quatro, permitindo que o tráfego continue na Avenida Francisco Jalles nos dois sentidos.

O vereador indagou a Prefeitura se os semáforos que foram retirados poderiam ser reutilizados e se seria possível alterar a sinalização na Avenida

Francisco Jalles, esquina com a Rua Quatro.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura informou que os semáforos que foram substituídos apresentaram problemas de funcionamento e, por isso, não há condições de reutilizá-los. Os aparelhos semafóricos sem contadores de tempo têm custo menor, o que possibilitou economia de recursos.

Segundo a Prefeitura, na Avenida Francisco Jalles, esquina

com a Rua Quatro, foram mantidos os mesmos intervalos de tempos nos semáforos, pois há desnível na pista e buscou-se dar mais segurança aos pedestres que atravessam a via.

DENTRO DA GARANTIA

Prefeitura informou que recapeamento será corrigido no Jardim do Bosque, em Jales

O vereador Hilton Marques (PT), em requerimento, questionou se a Prefeitura fiscalizou o recapeamento asfáltico feito no Jardim do Bosque, antes da finalização das obras.

O vereador explicou que no bairro há ruas com buracos no asfalto e grelhas de escoamento de água danificadas.

O vereador indagou a Prefeitura qual era o prazo de garantia dos serviços executados pela construtora e se a Administração poderia fazer uma vistoria para avaliar as obras.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura informou que o Atestado de Conclusão de Obras assegurou que as obras foram executadas de acordo com as condições contratuais e as normas técnicas em vigor. O prazo de garantia dos serviços prestados é de cinco anos.

A Prefeitura afirmou que tem ciência dos problemas existentes e há um contrato realizado com a empresa responsável pelas obras para realizar a correção das deficiências.

Segundo a Prefeitura, a empresa responsável reparou as grelhas danificadas e os buracos na via. A área existente entre a Avenida e o córrego do Tamboril pertence ao Município e cabe à Vigilância Sanitária as providências em relação a criação de animais no local.

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022
CONVITE 005/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Convite nº 005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de extensão de rede de iluminação pública primária e secundária no Distrito Industrial III e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 08 de junho de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Processo	Nº. 028/2022
Convite	Nº. 005/2022
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO DISTRITO INDUSTRIAL III
Empresa Vencedora	PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI
Valor	R\$328.500,00 (trezentos e vinte oito mil e quinhentos reais)
Vigência	90 (noventa) dias contados da ordem de serviço

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 08 de junho de 2022.

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES

OBJETIVO: Prestação de serviços, na forma de fornecimento de sangue e/ou componentes, relativos ao recrutamento de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento de sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, por 24h00, quando necessário a pacientes encaminhados pelos ESFs dos dezesseis municípios, UPA e SAMU 192 que integram este Consórcio, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2023, sendo o valor mensal do repasse de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Valor Total dos Repasses do Consirj	R\$ 108.000,00
Valor Contrapartida Santa Casa de Misericórdia de Jales	R\$ 36.000,00
Valor Total do Convênio	R\$ 144.000,00

Jales/SP, 31 de maio de 2022.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente